



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DO IQIRI**

Av. Lauro Sodré, nº 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803-260

Telefone: (61) 2028-9751

**ATA DE DEFERIMENTO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO - TESTES DE TAF E THUFA**

Aos 08 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se de forma presencial e virtual, na sede administrativa da UC Floresta Nacional do Iquiri, localizada na Av. Lauro Sodré 6500 - Bairro: Aeroporto, Porto Velho/RO - CEP 76.803-260, às 09:00 horas, os servidores: **Camila de Almeida Porto, Maria Luiza Appoloni Zambom, Mackinley Lobato de Souza**, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de Agentes Temporários Ambientais - ATAs, designadas pela Portaria ICMBio Nº 754 de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 07, de 12 de fevereiro de 2026, para iniciar os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02119.000226/2026-56, com as seguintes deliberações:

A data de realização do THUFA prevista para ser realizada na data 31/03/2026, foi alterada e antecipada mediante consulta realizada entre o servidor **Mackinley Lobato de Souza** com os candidatos presentes na tarde do dia 30/03/2026.

Após a realização da Análise de Recursos do presente Processo Seletivo Simplificado da FLONA do Iquiri, constante nos documentos SEI 14668607, 14668613 e 14668616, esta Comissão Local resolve:

1. **INDEFERIR** os seguintes recursos apresentados:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
------------------------------------	------------	--	----------------------------------

<p>Bruno de Souza Sales</p>	<p>***.650.342- **</p>	<p>O candidato apresentou recurso alegando que enviou toda a documentação no prazo e que, devido a problemas técnicos, o arquivo apresentou marca d'água com a expressão "CONFIDENCIAL" nas páginas. Solicita reconsideração da decisão ou ainda novo prazo para envio dos documentos.</p>	<p>Considerando a data de envio, a Comissão decide pelo indeferimento do recurso.</p> <p>O recurso foi recepcionado no dia 31/03, data distinta do edital, 07/04.</p>
		<p>O candidato apresentou recurso alegando que cumpriu corretamente o TAF e nega ter corrido durante a prova. Aponta ausência de provas da infração e erro no tempo</p>	<p>Considerando os argumentos apresentados, a Comissão decide pelo indeferimento do recurso.</p> <p>A decisão fundamenta-se na análise do vídeo constante no processo (SEI 023215419), bem como na própria alegação do candidato de que foi advertido pelo servidor Paulo Lima dos Santos, que atuava no apoio operacional no dia da prova, além da presença de outros servidores que acompanhavam a execução do teste, corroborando tal observação. Ressalta-se, ainda, que a própria alegação do candidato, ao afirmar ter realizado a prova com diferença de 1 minuto e 05 segundos em relação ao segundo colocado, acaba por corroborar a irregularidade verificada, uma vez que tal</p>

Luís Rodrigues de Souza	***.935.512- **	registrado, incompatível com sua colocação. Solicita revisão da decisão, reclassificação, reanálise dos resultados e anulação de eventual ato sem comprovação.	<p>desempenho evidencia a execução em ritmo acelerado, compatível com a conduta demonstrada no vídeo, e não com a forma regular prevista nas normas do edital.</p> <p>No que se refere ao tempo registrado, informa-se que havia dois servidores responsáveis pela aferição, bem como a divisão dos candidatos em baterias de 10 candidatos por vez, procedimento adotado para garantir maior controle e precisão na verificação dos resultados.</p> <p>Quanto à classificação final, esclarece-se que esta não se baseia exclusivamente no Teste de Aptidão Física (TAF), sendo também considerado o desempenho no Teste em Habilidades de Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA).</p>
-------------------------	--------------------	--	---

<p>Jasia de Almeida Leonel</p>	<p>***.775.202- **</p>	<p>A candidata apresentou recurso alegando que concluiu todas as tarefas e que não quebrou nenhuma regra e solicita revisão da nota atribuída.</p>	<p>Considerando os argumentos apresentados, a Comissão decide pelo indeferimento do recurso.</p> <p>Após verificação dos registros e da condução da prova, constatou-se que a avaliação foi realizada em conformidade com as normas estabelecidas no edital, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da nota atribuída.</p>
------------------------------------	----------------------------	--	--

<p>Diego Cardoso Mascarenhas</p>	<p>***.378.912- **</p>	<p>O candidato apresentou recurso alegando que a área destinada a ele apresentava condições de vegetação distintas e mais densas em relação às enfrentadas por outros candidatos. Além disso, afirma que a alteração da data de realização do THUFA prejudicou seu desempenho.</p>	<p>Em consideração ao recurso interposto pelo candidato, esclarece-se que não procede a alegação de desigualdade nas condições da prova.</p> <p>Conforme demonstram os registros fotográficos (S E I 023216786), a vegetação encontrava-se em condições isonômicas para todos os candidatos. Ressalta-se, ainda, que não houve prévia designação de áreas específicas, sendo estas distribuídas por meio de sorteio, garantindo igualdade de oportunidades.</p> <p>Quanto à alegação de realização das etapas no mesmo dia, informa-se que tal ajuste foi previamente consultado a todos os candidatos, sendo aceito de forma geral, sem oposição, respeitando-se os princípios da ampla defesa, do contraditório e da isonomia.</p>
--------------------------------------	----------------------------	--	---

2. HOMOLOGAR o Resultado Final da Pré-Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporárias Ambientais (Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais), conforme a ordem de classificação dos candidatos nos quadros sínteses abaixo:

Cadastro de reserva - Agente de Apoio à Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, nível I, com exercício na Base Avançada da Floresta Nacional do Iquiri em Boca do Acre/AM:

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Tempo TAF (min.seg)	1	2	3	NOTA THUFA	Resultado (Aprovado/Reprovado/Classificado/Ausente)
1º	REDIVALDO DE PAULA FERREIRA	0:18:08	5	3	2	10	APROVADO
2º	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	0:18:35	5	3	2	10	APROVADO
3º	JOSÉ SALES BARBOSA	0:18:56	5	3	2	10	APROVADO
4º	CLAUDENOR DA SILVA NASCIMENTO	0:19:00	5	3	2	10	APROVADO
5º	ILDEMAR DA SILVA LIMA	0:19:42	5	3	2	10	APROVADO
6º	FRANCISCO COSME CASTRO DE SOUZA	0:19:56	5	3	2	10	APROVADO
7º	ANTONIO ADRIANO THOMAZ LOPES	0:20:00	5	3	2	10	APROVADO
8º	NILSON OLIVEIRA DE SALLES	0:20:10	5	3	2	10	APROVADO
9º	JOSÉ WILSON DOS SANTOS DE SOUZA	0:20:55	5	3	2	10	APROVADO
10º	ORLANDO SALES DA SILVA	0:21:44	5	3	2	10	APROVADO
11º	PEDRO DE SOUZA NUNES	0:21:57	5	3	2	10	APROVADO
12º	ANTONIO DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS	0:22:00	5	3	2	10	APROVADO
13º	ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS	0:22:00	5	3	2	10	APROVADO
14º	CLEUCIMAR DA COSTA DANTAS	0:22:00	5	3	2	10	APROVADO
15º	FRANCISCO MARCOS SILVA DE SOUZA	0:22:07	5	3	2	10	APROVADO
16º	FRANCISCO LIMA DUARTE	0:22:23	5	3	2	10	APROVADO
17º	ELONILDO DE SOUZA LIMA	0:22:40	5	3	2	10	APROVADO
18º	LUIS RODRIGUES DE SOUZA*	0:16:55	5	2	2	9	REPROVADO
19º	JOEL PINTO DA SILVA	0:21:41	4	3	2	9	APROVADO
20º	AFONSO NUNES DE BRITO JUNIOR	0:19:00	4	2	2	8	APROVADO
21º	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS NETO	0:24:57	4	3	1	8	APROVADO
22º	IZAEL DA LUZ PAIVA	0:19:00	4	2	1	7	APROVADO

23º	SILVANY DA ROCHA NEVES	0:20:34	4	2	1	7	APROVADO
24º	GUSTAVO DE SOUZA SOBRINHO	0:21:21	4	2	1	7	APROVADO
25º	KAUA VICTOR DUTRA ALVES	0:21:24	4	2	1	7	APROVADO
26º	LEVY BARBOSA DE SALES	0:22:27	4	2	1	7	APROVADO
27º	CRISTINA MARTINS DE LIMA	0:23:00	4	2	1	7	APROVADO
28º	EDIMAR FREITAS DA SILVA	0:23:06	4	2	1	7	APROVADO
29º	ADEILSON FONTELE DE OLIVEIRA	0:24:00	4	2	1	7	APROVADO
30º	JASIA DE ALMEIDA LEONEL	0:24:05	4	2	1	7	APROVADO
31º	RAFAEL DA SILVA LOBATO	0:25:09	4	2	1	7	CLASSIFICADO
32º	GEOVANA CUNHA DE SOUZA	0:30:40	4	2	1	7	CLASSIFICADO
33º	JEFFERSON FERNANDES DOS SANTOS	0:24:22	3	2	1	6	CLASSIFICADO
34º	DIEGO CARDOSO MASCARENHAS	0:26:48	3	2	1	6	CLASSIFICADO
35º	ANTONIO MARCOS SILVA DE VASCONCELOS	-	-	-	-	-	AUSENTE
36º	EDUARDO MONTEIRO CORDEIRO	-	-	-	-	-	AUSENTE
37º	RAFAEL DOS SANTOS MARINHO	-	-	-	-	-	AUSENTE

* Descumprimento do regulamento (correu com a bomba costal durante a prova).

Cadastro de reserva - Cotas Raciais: pretos, pardos, indígenas e quilombolas - Agente de Apoio à Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, nível I, com exercício na Base Avançada da Floresta Nacional do Iquiri em Boca do Acre/AM:

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Tempo TAF (min.seg)	1	2	3	NOTA THUFA	Resultado (Aprovado/ Reprovado/ Classificado/ Ausente)
1º	CLEILSON DE FREITAS FRANÇA	0:18:00	5	3	2	10	APROVADO
2º	JOBSON SILVA DA COSTA	0:18:00	5	3	2	10	APROVADO

3º	NATANAEL ALVES DE FREITAS APURINÃ	0:22:00	5	3	2	10	APROVADO
4º	FRANCISCO LOHAN DE SOUZA SALES	-	-	-	-	-	AUSENTE

Cadastro de reserva - Agente de Apoio à Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, nível II, com exercício na Base Avançada da Floresta Nacional do Iquiri em Boca do Acre/AM:

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Tempo TAF (min.sec)	1	2	3	NOTA THUFA	Resultado (Aprovado/Reprovado/Classificado/Ausente)
1º	ANDRÉ MARTINS DOS REIS	0:18:00	5	3	2	10	APROVADO
2º	LEIDSON MESQUITA DOS SANTOS	0:20:52	5	3	2	10	APROVADO
3º	FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS	0:20:55	5	3	2	10	APROVADO
4º	HERTON DE LIMA PEREIRA DA SILVA	0:26:28	4	2	1	7	CLASSIFICADO
5º	NICIANE BEZERRA BALBY	-	-	-	-	-	AUSENTE

<p>THUFA - Critérios avaliados:</p> <p>1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);</p> <p>2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);</p> <p>3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).</p>	<p>TAF - Critérios avaliados:</p> <p>Tempo</p>
--	---

Ficam convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais da Floresta Nacional do Iquiri os candidatos aprovados no processo de Pré-seleção dentro do limite máximo de 32 (trinta e dois) candidatos para as vagas de brigadista e 03 (três) para as vagas de chefe de esquadrão, conforme as vagas abertas para a área temática, nível, e setor concorrido.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Camila de Almeida Porto
Presidente Membro da Comissão

Maria Luiza Appoloni Zambom
Membro da Comissão

Mackinley Lobato de Souza
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE ALMEIDA PORTO, Analista Ambiental**, em 09/04/2026, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mackinley Lobato De Souza, Técnico Administrativo**, em 09/04/2026, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA APPOLONI ZAMBOM, Chefe**, em 09/04/2026, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023215208** e o código CRC **25F4CD06**.